



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 24 de Julho de 2017 • Ano V • Nº 557

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria CGM N° 003/2017, 17 de julho de 2017** - Estabelece o Plano Anual da Controladoria Geral do Município - PACGM 2017, do Município de Penedo Estado de Alagoas, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 2017

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

1

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

PORTARIA CGM No. 003/2017

DE 17 DE JULHO DE 2017

Estabelece o Plano Anual da Controladoria Geral do Município – PACGM 2017, do Município de Penedo Estado de Alagoas, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.

A Controladoria Geral do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seus arts 70 e 74 e na Lei Municipal nº. 1.334/2009 e;

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, no art. 39 da Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/AL;

Considerando que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria;

Considerando que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Considerando que as atividades de competência da Controladoria Municipal terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

Considerando que as ações de Controle permitem a redução ou administração dos riscos identificados, desde que executadas tempestivamente e de maneira adequada.

Considerando que as atividades de controle podem ser classificadas como de prevenção ou de detecção.

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município, para o exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Penedo/AL que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, publicidade, moralidade, efetividade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º. Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município – PACGM 2017 são os seguintes:

- avaliar a eficiência e o grau de segurança dos controles internos existentes;
- verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes orçamentárias traçadas pela Administração;
- avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/AL;
- apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

Art.3º O Plano Anual da Controladoria Geral do Município (PACGM) em 2017, será executado no período de julho a dezembro de acordo com programação constante do Calendário Anual - Anexo Único deste Plano.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos da Controladoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, os quais devem ser justificados.

Art.4º. Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte dos relatórios, sejam decorrentes de verificação em loco, auditorias, ouvidoria, Transparência Pública e etc...

Art. 5º A Controladoria Geral poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PACGM 2017.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Geral serão comunicados oficialmente ao Prefeito e citados nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º. A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município.

Penedo (AL), 17 de julho de 2017.


RICARDO COSTA RUAS
Controlador Geral

Aprovado:


MARCIVS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

3

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 2017

1 – Introdução

A Controladoria Geral do Município de Penedo/AL - CGM, unidade subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, conforme estabelecido nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal n. 1.334/2009 e na Instrução Normativa TCE/AL n. 003/2011, atua como órgão central do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Penedo, exercendo, dentre outras, a competência de orientar e coordenar a gestão dos recursos públicos no âmbito do Município de Penedo, em seus aspectos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

A filosofia de trabalho da CGM norteia-se sob a missão institucional de zelar pela regular aplicação dos recursos alocados às unidades da Estrutura Administrativa da Prefeitura, firmando-se, dentre outros, nos seguintes pressupostos:

- a. Atuação proativa, mediante ações de caráter preventivo;
- b. Atuação posterior, por meio de auditorias e inspeções;
- c. Salvaguarda da regularidade da gestão, pugnando pela observância aos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, efetividade, eficiência e eficácia.

Na qualidade de unidade central de sistema, esta Secretaria enfatiza a integração com as demais unidades de controle interno, tanto do Poder Executivo, quanto de outros órgãos da Administração Pública direta e indireta, objetivando contribuir para o aprimoramento da gestão mediante o aperfeiçoamento das técnicas e dos procedimentos de auditoria, bem como a sistematização das ações de controle interno.

Além disso, esta Secretaria tem como produto a realização de auditorias e orientações internas que se materializam em relatórios técnicos que, mediante avaliação da área/matéria objeto da fiscalização, aferem os procedimentos internos das unidades administrativas, relata as fragilidades identificadas e os aperfeiçoamentos implementados e apresenta recomendações/sugestões às unidades do Município, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional que deve perseverar por uma execução econômica, eficiente e ética em suas operações.

4

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

2 - Recursos Humanos

A força de trabalho da CGM está composta conforme demonstrado a seguir:

TIPO	QUANTITATIVO
Servidor efetivo	02
Servidor nomeado	02
Agente político	01
TOTAL SCI	05

3 - Planejamento das atividades de controle interno para o exercício de 2017

O Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município, para o exercício de 2017, consiste na definição dos trabalhos que serão executados pelos Departamentos de Auditoria Interna DAI – CGM, Departamento de Regulação e Procedimentos DRP – CGM, Departamento de Transparência e Controle de Custos e Ouvidoria Geral.

Agrega-se ao referido plano, o planejamento das atividades que terão como foco o controle preventivo e corretivo dos atos e processos de gestão definidos como prioritários, em decorrência de critérios fundamentados no grau de materialidade, relevância e risco.

Com base no estabelecimento desses critérios, chega-se à definição dos escopos de auditoria, das amostras, dos processos e procedimentos que serão objeto de acompanhamento, análises processuais, auditorias, inspeções e monitoramentos no decorrer do exercício, de forma a adequar as demandas da área de controle à disponibilidade da força de trabalho existente.

4 - Critérios para a definição de amostras

A seleção das amostras é ancorada na utilização de três parâmetros: o primeiro é da legalidade, no qual serão observados as leis e regulamentos aplicáveis; o segundo é o da legitimidade, no qual será observada a adequação do ato ao interesse público; e o terceiro é da economicidade, em que será aferida a minimização do custo dos recursos na realização de uma atividade sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

5

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

Além disso, são levados em consideração para a construção das amostras os seguintes critérios:

1. **materialidade** – o montante de recursos alocados em um ponto de controle específico;
2. **relevância** – a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade;
3. **criticidade** – o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar (vulnerabilidade, fraquezas, pontos de controle com riscos potenciais ou iminentes).

Além desses critérios, a Controladoria Geral do Município observa, no planejamento dos trabalhos, o Planejamento Estratégico do Município, o quantitativo de servidores da Secretaria, as recomendações efetuadas no transcorrer do exercício, a eficiência, eficácia ou fragilidade nos controles internos administrativos e a implantação da metodologia aplicada à avaliação de controles internos e à gestão de riscos.

5 - Departamento de Regulação e Procedimentos DRP – CGM

O DRP - CGM é composta das atribuições de Análise e Acompanhamento de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades, pela Análise e Acompanhamento da Gestão e pela Seção de Análise e Acompanhamento de Despesas com Pessoal, competindo-lhe, nos termos da Nova Estrutura Administrativa, dentre outras, as seguintes atribuições:

- orientar os órgãos e unidades da Estrutura Administrativa sobre o desempenho de suas atribuições quanto à observância dos princípios e normas que regem a administração pública;
- realizar o controle de legalidade e legitimidade dos atos administrativos, bem como da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.
- Regular os fluxos dos procedimentos administrativos referentes às despesas públicas, receitas públicas, patrimônio público e dívida pública, exercendo fiscalização permanente quanto ao cumprimento das normas pelos agentes públicos municipais.

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

6

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

Para desenvolver essas atividades, a DRP - CGM organiza e planeja sua atuação basicamente por meio do acompanhamento da gestão, em inspeções e orientações internas, monitoramentos decorrentes de procedimentos de aquisições, de contratação de serviços, de alienações de bens, em matérias relevantes e análises preventivas, concomitantes ou a posteriori sobre atos e processos administrativos.

A atividade de acompanhamento e orientação da gestão busca subsidiar os gestores na condução dos procedimentos administrativos com vistas ao alcance de resultados alinhados à missão institucional da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, sempre privilegiando a regular utilização dos recursos disponíveis e com foco na correta instrução processual, objetivando mitigar riscos de futuros questionamentos no âmbito de auditorias e no processo de Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Para o atingimento dos objetivos do acompanhamento da gestão administrativa, a unidade de controle utilizar-se-á, principalmente, das técnicas de análise documental, conferência de cálculos, verificações de variações em cotações, exame de registros e correlação das informações obtidas, podendo, ainda, lançar mão de entrevistas e de outras técnicas apropriadas, caso haja necessidade destes recursos.

As atividades de acompanhamento estão orientadas, em especial, no sentido do exame prévio dos principais processos relacionados à governança de pessoal, à tecnologia, à logística patrimonial, às licitações e contratos.

Deste modo, o DRP - CGM buscará sempre, com as ações propostas, recomendar à Administração a adoção de boas práticas de gestão, sempre fundamentadas em informações, documentos e instrução processual, que integrarão o escopo principal das atividades de controle.

Por conseguinte, este plano de atividade de 2017 elenca, de forma geral nos Anexos I e II, os temas e processos a serem examinados, ficando para um segundo momento a definição das amostras que serão solicitadas para o exame prévio.

Necessário esclarecer que a metodologia para escolha das amostras terá como parâmetro os processos administrativos levados a efeito pela Administração, os quais serão solicitados por esta unidade ou enviados pelas unidades responsáveis na forma definida em Ordem de Serviço e/ou Solicitação Formal específica.

7

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

Portanto, no acompanhamento/monitoramento da gestão será realizada uma abordagem sistematizada e disciplinada, com o fito de implementar avaliações contínuas e/ou separadas, ponderar e comunicar deficiências sistêmicas, minimizar a possibilidade de ocorrências de eventos inesperados, tanto nas contratações/execuções como nas despesas de pessoal, e salvaguardar bens e ativos; enfim, afastar os recursos públicos do desperdício, perda ou utilização não-autorizada.

6 – Departamentos de Auditoria Interna DAI – CGM

O DAI - CGM é composta das atribuições de Auditoria da Gestão, pela Auditoria Operacional e pela Auditoria Contábil, as quais desenvolverão suas atividades, no exercício de 2017, conforme os Anexos III e IV do presente Plano Anual de Atividades de Controle Interno.

A principal atividade do DAI - CGM é a realização de auditorias, supervisionar e executar as rotinas permanentes de auditoria processual e de gestão, de modo a zelar pela regularidade jurídica e material dos gastos da Prefeitura Municipal, nas suas relações jurídicas com clientes internos e externos, ou seja, a maior parte das análises processuais efetuadas pela unidade tem por objetivo obter informações e evidências necessárias e suficientes à fundamentação dos achados identificados durante a execução dos trabalhos de auditoria.

Em regra, as análises são feitas por amostragem, de acordo com a metodologia definida para a auditoria. Além disso, a unidade realiza análises processuais específicas referentes à elaboração do Processo de Contas Anual da Prefeitura de Penedo/AL a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, às verificações de conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal e de Gestão aos monitoramentos de auditorias realizadas anteriormente, dentre outras.

Quanto à atividade de auditoria e monitoramento, a CGM já trabalha na Minuta do Manual de Auditoria Interna, observando os aspectos de relevância, materialidade e risco, além do disposto no art. 9º da Decisão Normativa TCU 147/2015. O Plano Anual de atividades levou em conta, ainda, para o exercício de 2017, o acompanhamento da Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira, bem como outras atividades que decorrem das mudanças no Plano de Contas e nas Demonstrações Contábeis e na convergência da contabilidade do setor público brasileiro aos padrões internacionais.

7 – Departamento de Transparência e Controle de Custos DTC – CGM

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

8

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

O DTC - CGM é composto das atribuições de garantir o acesso dos cidadãos às informações coletadas, produzidas e armazenadas, atua na formulação, coordenação e fomento a programas, ações e normas voltados à prevenção da corrupção na administração pública e na sua relação com o setor privado.

Entre suas principais atribuições, destacam-se a promoção da transparência, do acesso à informação, do controle social, da conduta ética e da integridade nas instituições públicas e privadas. Promove também a cooperação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuam no campo da prevenção da corrupção, além de fomentar a realização de estudos e pesquisas visando à produção e à disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

Na relação com o poder público, o acesso livre e transparente, na proteção ao cidadão de intromissões indevidas e atos arbitrários por parte dos governos e, por outro lado, é condição para a participação do cidadão e dos grupos organizados da sociedade nos processos políticos e na gestão da coisa pública e, portanto, para uma democracia mais efetiva.

Planejar e implantar práticas de monitoramento dos níveis de gastos públicos, promovendo a eficiência dos custos da Administração e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

8 – Departamento de Ouvidoria Geral DOG – CGM

O DOG - CGM é composto das atribuições de implementação de melhorias, uma vez que recebe as reclamações, sendo a última instância na esfera administrativa, para solução de conflitos, recebe elogios, sugestões, críticas e reclamações, apurando as manifestações apresentadas e propondo melhorias nos processos, mitigando conflitos.

A Ouvidoria Geral – OGM exerce a supervisão técnica das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Municipal, caso existentes no Município. Com esse propósito orienta a atuação das unidades de ouvidoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal; examina manifestações referentes à prestação de serviços públicos; propõe a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público; e contribui com a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos, Ações: preventivas, corretivas e de pré-ouvidoria, focadas na diminuição de novas ocorrências, apontando e corrigindo possíveis falhas,

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

propondo e implementando as melhorias necessárias.

9 – Atividades Mensais, Bimestrais, Quadrimestrais e Anuais

As atividades afetas a cada Departamento constam desse Plano e detalhados no Calendário Anual, por intermédio de cronogramas individualizados, nos quais são detalhadas as atividades planejadas para 2017 vinculadas ao Planejamento Estratégico e o período de realização, bem como outras atividades voltadas ao acompanhamento e à orientação da gestão.

Registre-se que eventuais alterações no que tange à força de trabalho, ao período de realização e ao número de dias úteis serão detalhadas e informadas pelo controle interno, que deverão ser especificamente abertos para determinar a realização de auditorias, levantamentos de informações, monitoramentos, bem como outras atividades de competência da Controladoria Geral do Município.

Penedo/AL, 17 de julho de 2017.



RICARDO COSTA RUAS
Controlador Geral

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

CALENDÁRIO ANUAL

ANEXO ÚNICO – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2017

PERÍODO	TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS	ITEM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	EVIDÊNCIAS	PRAZO
	Verificações de processos pontuais solicitados pelo Gestor, quanto à legalidade.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	NÃO HÁ	NÃO HÁ
	Levantamento e acompanhamento dos índices Constitucionais da Saúde, Educação, Pessoal, FUNDEB e endividamento público.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	ÍNDICES LEVANTADOS	MENSAL
	Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, integrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para a sua regularização.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	VERIFICAÇÃO NO SITE DO STN/CAUC RELAÇÃO CAUC	DIÁRIO
	Acompanhamento constante do Portal Oficial da Transparência Municipal, e cumprimento das Leis no. 131/2009 e 12.527/2011.	ITEM 6	VERIFICAÇÃO DO SITE	DIÁRIO
	Conferir a documentação apresentada nos processos de adiantamento e emitir pareceres.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	CÓPIA DOS PARECERES E/OU RELATÓRIO SISTEMA DE PROTOCOLO	ATÉ 30 DIAS APÓS OCORRÊNCIA
	Analisar as realizações e resultados efetivos das ações do PPA.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	RELATÓRIOS ESPECÍFICOS DO SISTEMA DE	ATÉ 30 DIAS APÓS OCORRÊNCIA

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551-2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

11

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

ATIVIDADES MENSIS CONSTANTES	Analisar as despesas empenhadas mensalmente na saúde, na educação e Assistência Social para verificar possíveis despesas irregulares.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	CONTABILIDADE RELATÓRIOS ESPECÍFICOS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE	ATÉ 30 DIAS APÓS OCORRÊNCIA
	Acompanhar a execução orçamentária e financeira pelas diversas secretarias e Fundos Municipais.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	RELATÓRIOS ESPECÍFICOS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE	ATÉ 30 DIAS APÓS OCORRÊNCIA
	Acompanhar mensalmente por amostragem a posição dos empenhos, visando seu controle, com verificação das fontes de recursos e históricos.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	RELATÓRIO SISTEMA DE PROTOCOLO	ATÉ 30 DIAS APÓS OCORRÊNCIA
	Analisar as prestações de contas de convênios, Termos de Cooperação e Fomento e elaborar pareceres.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	CÓPIA DOS PARECERES E/OU RELATÓRIO SISTEMA DE PROTOCOLO	ATÉ 30 DIAS APÓS OCORRÊNCIA
	Assessorar a administração mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios, orientações e pareceres por escrito quando solicitados, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	CÓPIA DOS PARECERES E/OU RELATÓRIO SISTEMA DE PROTOCOLO	ATÉ 30 DIAS APÓS OCORRÊNCIA
	Verificação das fases internas dos processos de aquisição de Bens, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia deflagrados pela Administração.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	CÓPIA DOS PARECERES E/OU RELATÓRIO SISTEMA DE PROTOCOLO	ATÉ 30 DIAS APÓS OCORRÊNCIA
	Consultas formais ou in loco dos diversos setores da Administração.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Participar da reunião mensal dos Secretários.	NÃO TEM ITEM	CONFIRMAÇÃO	APÓS	

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551-2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

12

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

		ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	PRESEÇA OU ATA OBRIGAÇÃO DO GABINETE	REUNIÕES
--	--	--------------------------------	--	----------

PERIODO	TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS	ITEM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	EVIDÊNCIAS	PRAZO
ATIVIDADES BIMESTRAIS	Acompanhar e Assinar o envio ao Tribunal de Contas do Estado de AL os dados via sistema SICAP.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	PRINT SCREEN DA TELA DO TCE/SICAP COMPROVANDO AS ASSINATURAS DE ENTREGA DE CADA UNIDADE GESTORA	30 DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO BIMESTRE
	Acompanhar a publicação bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO e RGF do Exercício de 2017	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS	30 DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO BIMESTRE
	Acompanhar o preenchimento e envio do SIOPS e SIOPE.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	SOLICITAR DA EDUCAÇÃO E SAÚDE OS RECIBOS ASSINADOS DE ENVIO	30 DIAS APÓS ENCERRAMENTO DO BIMESTRE

PERIODO	TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS	ITEM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	EVIDÊNCIAS	PRAZO
ATIVIDADES QUADRIMESTRAIS	Realizar quadrimestralmente a verificação das finanças municipais mediante análise da receita, da despesa, dos limites legais e constitucionais e elaborar relatório de avaliação das metas e limites legais, programação orçamentária e financeira mediante avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, priorizadas na LDO e efetivadas na execução orçamentária e financeira a ser	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	RELATÓRIO QUADRIMESTRAL	30/09/2017 E 31/01/2018

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000.
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

13

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

entregue ao Prefeito Municipal.

PERIODO	TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS	ITEM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	EVIDÊNCIAS	PRAZO
Julho	Treinamento E Capacitação da equipe CI para o exercício das atividades de auditoria interna.	ITEM 9	CERTIFICADO	ATÉ FINAL DE AGOSTO
	Elaboração da Minuta do Manual de Auditoria Interna, contemplando aspectos éticos, técnicos e metodologia para planejamento/execução dos trabalhos.	ITEM 4	MINUTA ELABORADA	10/10/2017
	Criação do Grupo Técnico da CGM para estudos técnicos visando a Elaboração da Minuta do Manual de Auditoria do Município de Penedo	ITEM 4	PORTARIA COMPOSIÇÃO DA	10/07/2017
	Criação do Grupo Técnico da CGM para estudos técnicos visando a implantação do Sistema de Custos do Município de Penedo	ITEM 4	PORTARIA COMPOSIÇÃO DA	30/07/2017
Agosto	Elaboração da Instrução Normativa sobre aplicação de recursos vinculados da Saúde, Educação e Assistência Social.	ITEM 5	MINUTA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA	31/08/2017
	Acompanhar e elaborar o PPA – Plano Plurianual.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	PROJETO DE LEI	30/08/2017
	Acompanhar a elaborar a LOA – Lei do Orçamento Anual	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	PROJETO DE LEI	30/08/2017
Setembro	Reunião para discursão do Plano de Capacitação. (Junto a PGM e Demais Secretarias).	ITEM 9	ATA DAS REUNIÕES DE DISCURSÃO	01/09/2017
	Inspeções/Vistoria dos Ônibus do Transporte Escolar e Motoristas.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	RELATÓRIO DE VISTORIA	30/09/2017
Outubro	Elaboração da Minuta do Manual de Auditoria Interna, contemplando aspectos éticos, técnicos e metodologia para planejamento/execução dos trabalhos.	ITEM 4	MINUTA ELABORADA	10/10/2017
	Apresentação da Análise do Site Oficial pela CGM com recomendações	ITEM 6	OFÍCIO DE	10/10/2017

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551-2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

14

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

	Recomendações necessárias para o acompanhamento constante do Portal Oficial da Transparência Municipal, e cumprimento das Leis no. 131/2009 e 12.527/2011. Minuta do Plano de Ação da Ouvidoria Geral do Município de Penedo.	ITEM 8	RECOMENDAÇÕES MINUTA DO PLANO DE AÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	30/10/2017
Novembro	Comunicação do Plano de Auditorias a serem realizadas e ofícios de encaminhamento aos Agentes Políticos envolvidos.	ITEM 3	OFÍCIOS E PLANO DE AUDITORIA	10/11/2017
Dezembro	Instrução Normativa do Manual das parcerias voluntárias com a alteração da Lei 13.019/2014 e outras que venham a ocorrer durante o ano.	ITEM 5	MINUTA DA INSTRUÇÃO E MANUAL	20/12/2017
	Inspeções/Vistoria dos Imóveis locados pela Administração.	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	RELATÓRIO DE VISTORIA	30/12/2017

PERÍODO	TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS	ITEM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	EVIDÊNCIAS	PRAZO
ATIVIDADES ANUAIS	Elaborar o Relatório Anual do CI para Tribunal de Contas do Estado de AL	NÃO TEM ITEM ESPECÍFICO (TODOS OS ITENS)	OFÍCIO DE ENTREGA PROTOCOLADO NA CONTABILIDADE	30/04/2018
	Elaborar e aprovar o Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral do Município para 2018	ITEM 1 E 2	ATA DE REUNIÃO E PLANO DE ATIVIDADES	15/01/2018

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551-2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br